DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Secretaria de Assistência Social

Município de Nazaré Paulista

Vigência: 2025 - 2026

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Vigência: 2025 a 2026

Departamentos:

NOME	ORGÃO/CARGO
Elisângela de Carvalho	Secretaria de Assistência Social Secretária
Patricia Huber	Secretaria de Assistência Social Orientadora - MSE
Lourdes Regina Moreno	Secretaria de Assistência Social Assistente Social
Mario Enge Rodrigues	Departamento de Assistência Social Psicólogo
Daniela Matias Zanoni	Secretaria de Educação – Secretária
Estéfano Thomaz Pinheiro	Secretaria de Saúde – Secretário
Carlos Andre Santana	Departamento de Esportes e lazer – Diretor
Aurélio Pinheiro	Secretaria de Assuntos Estratégicos – Secretário
Isabelle Ferreira Carvalho Martins	CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Presidente – Sociedade Civil
Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro	CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Presidente – Poder Publico
Margarete Aparecida de Almeida	CT - Conselho Tutelar 01-Representante CT

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

***1.2* - Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

Gestora Municipal: Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço: Rua João de Passos, 555 – Centro

CEP: 12.960-000 – Nazaré Paulista – SP. Telefone/Fax: (11) 4597-1526

E-mail: gabinete@nazarepaulista.sp.gov.br

1.3 - Responsáveis pelo Órgão Executor do Plano Socioeducativo
Secretaria de Assistência Social

Secretária da Assistência Social: Elisângela de Carvalho

Endereço: Rua João de Passos nº 555 – Centro

CEP: 12.960-000 – Nazaré Paulista – SP.

Telefone: (11) 4597-1526 – Ramal 241

E-mail: das@nazarepaulista.sp.gov.br

1.4 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Nome Presidente: Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro

Telefone: (11) 96485-4830

Email: cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

1.5 - Conselho Tutelar

Nome do Coordenador: Margarete Aparecida de Almeida

Telefone: (11) 4597-3704

Email: conselhotutelar@nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC) do município de Nazaré Paulista tem como finalidade fortalecer, organizar e qualificar a execução das medidas socioeducativas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Elaborado de forma intersetorial, com participação de diversos departamentos municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e da sociedade civil, o plano contempla diagnóstico, diretrizes, ações estratégicas e metas que visam assegurar o atendimento adequado, humanizado e articulado à rede de proteção dos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias.

2. REFERENCIAL LEGAL E NORMATIVO

Este plano está fundamentado nas seguintes normativas:

Constituição Federal de 1988, especialmente artigo 227;
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
Lei nº 12.594/2012 – que institui o SINASE;
Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);
Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004);
Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
Resoluções do CONANDA;
Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
Legislação Municipal vigente.

3. - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Fundada em 1676, Nazaré Paulista serviu de passagem para os bandeirantes, viveu um período de riqueza com a agricultura cafeeira e hoje está voltada para o turismo ecológico e a agropecuária. A zona rural do município produz flores, escargot, rãs, cogumelos, mel, queijos, pinga e farinha. No artesanato destacam-se os bordados, o crochê e a pintura em tecido.

O pequeno município de Nazaré Paulista apresenta relevo montanhoso, atingindo 1.030 m de altitude, com nascentes, cachoeiras e águas represadas em seus vales.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

Comenta-se a existência de pequeno vilarejo em data anterior a de sua fundação no ano de 1676, é ignorado exato dia e mês.

A origem da fundação do município se deve ao erguer de uma capela em louvor a Nossa Senhora de Nazareth, pelo bandeirante Mathias Lopes, fundador do município Nazareth. Conta à história que, à distância aproximada de 5 km da atual Nazaré residia o irmão de Mathias, ambos eram católicos, e cada qual possui uma capela em seus domínios, devotada a Nossa Senhora de Nazareth. Havia, porém, apenas uma única imagem conservada sob os domínios de Mathias. Seu irmão inconformado com a situação retirou certa noite à imagem da capela de Mathias e a carregou consigo até sua capela. Dias após este procurou Mathias informando-lhe sobre o ocorrido, evidenciando que a imagem por si só havia se deslocada até sua capela, afirmando tal fato se tratar de um milagre. Desconfiado Mathias reconduziu a imagem novamente até sua capela de origem. O fato se repetiu por diversas vezes, porém tendo sempre o retorno da imagem ao seu local originário, do qual Mathias acabou saindo vencedor, e seu irmão desistiu do intento. Mathias então mandou construir uma igreja consagrando-a santa.

Em 1944, o município passa a denominar-se Nazaré Paulista — através do Decreto-Lei n.º 14334. O povoado foi elevado à categoria de Vila, pela lei n.º 15 de 10 de Junho de 1850. Em 19 de dezembro de 1906, a lei de n.º 1038 a elevou à categoria de município, anteriormente, através da lei n.º 12 de 24 de Março de 1859, a atual Piracaia foi desmembrada de Nazaré, à qual era jurisdicionada.

Em 1916 incorporou-se Ajuritiba atual município de Bom Jesus dos Perdões, posteriormente, em 1959, Bom Jesus dos Perdões, é elevado à categoria de município, desvinculando-se de Nazaré Paulista e, no ano seguinte, em 1960, tornou-se independente.

4. . HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A municipalização da execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Nazaré Paulista teve início em 2008, por meio do Departamento de Assistência Social. Inicialmente com dois adolescentes, o serviço cresceu gradativamente até 2019, passando a atender anualmente entre 10 a 13 adolescentes, distribuídos entre as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Durante a pandemia de COVID-19, os atendimentos presenciais foram temporariamente suspensos, mantendo-se os acompanhamentos à distância. Nos anos seguintes, especialmente entre 2021 e 2023, observou-se uma diminuição significativa no número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, com registros pontuais. A partir de 2024, novos casos voltaram a surgir, ainda que em número reduzido.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

Atualmente, o município acompanha quatro adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, distribuídos entre as modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Apesar da ausência de unidade do CREAS, a execução da política se dá por meio da equipe da Proteção Social Especial (PSE), com apoio intersetorial dos departamentos de educação, saúde, esporte, cultura, Conselho Tutelar e sociedade civil.

5. . DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de Nazaré Paulista, de pequeno porte, possui uma população de 18.217 habitantes, área Territorial de 326, 254km² (IBGE/2022), com distribuição majoritária na zona rural. Possui 1 Centro de educação municipal infantil, 3 Centro de educação infantil, 12 escolas municipais e 6 estaduais, com destaque para desafios na permanência escolar de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

As medidas socioeducativas executadas são a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ambas acompanhadas por equipe técnica da Secretaria de Assistência Social. Os adolescentes geralmente apresentam baixa escolaridade, vínculos familiares fragilizados, envolvimento com uso ou comércio de substâncias, histórico de evasão escolar e dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

O município não dispõe de unidade do CREAS, mas realiza o acompanhamento por meio da equipe da PSE. A rede de proteção está em constante articulação, incluindo escolas, unidades de saúde, CRAS, Conselho Tutelar, departamentos de cultura e esporte, e organizações da sociedade civil como o Projeto Pilar. Há boa comunicação e articulação com o Judiciário, o que contribui para o andamento adequado dos casos e encaminhamentos.

Os principais desafios identificados incluem:

Preconceito social com adolescentes em MSE;
Baixa adesão dos adolescentes a cursos profissionalizantes;
Resistência pontual de instituições escolares e locais de PSC à inserção dos adolescentes;

6. REDE DE ATENDIMENTO E FLUXO INTERSETORIAL

A rede de atendimento socioeducativo de Nazaré Paulista é composta por diversos órgãos e serviços que atuam de forma articulada para garantir a efetividade do

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Órgãos e serviços envolvidos:

Secretaria de Assistência Social (equipe da PSE – Proteção Social Especial)
Conselho Tutelar
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Secretaria de Educação
Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
Fundo Social de Solidariedade
Escolas municipais e estaduais
Projeto Pilar
Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude)
Ministério Público

Fluxo de atendimento:

Encaminhamento judicial do adolescente para cumprimento de PSC ou LA.
Recebimento pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social (PSE).
Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento (PIA) com o adolescente e sua família.
Inserção do adolescente na rede de atendimento: escola, saúde, cultura, cursos, locais de PSC etc.
Realização de atendimentos periódicos com acompanhamento técnico (visitas, escuta, encaminhamentos).
Encaminhamento de relatórios periódicos ao Judiciário.
Encerramento da medida com relatório final e, quando necessário, acompanhamento pós-medida por tempo determinado.

7. PÚBLICO-ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicadas pelo Poder Judiciário.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

Jovens de até 21 anos incompletos, desde que tenham iniciado a medida antes dos 18 anos.

Famílias dos adolescentes, considerando seu papel essencial no processo de responsabilização e reintegração social.

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo Geral

Fortalecer o sistema municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto, garantindo o cumprimento das medidas de forma protetiva, educativa e articulada à rede de políticas públicas, visando à responsabilização do adolescente, à reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e à prevenção de reincidência.

8.2. Objetivos Específicos

Garantir o atendimento humanizado e individualizado aos adolescentes e suas famílias.

Assegurar o acesso a direitos fundamentais: educação, saúde, cultura, lazer, profissionalização e convivência comunitária.

Promover ações de prevenção à reincidência por meio de projetos educativos e formativos.

Ampliar e qualificar as parcerias intersetoriais para fortalecimento da rede de apoio.

Sensibilizar a sociedade para redução do estigma em relação ao adolescente autor de ato infracional.

Oferecer suporte técnico contínuo à equipe responsável pelas medidas.

Estimular a participação ativa da família no processo de acompanhamento.

9. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

O atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA ou PSC será pautado em um processo contínuo de escuta, orientação, responsabilização e vinculação à rede de proteção.

A equipe da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social realizará:

Entrevista inicial e diagnóstico familiar e social.

Elaboração do PIA (Plano Individual de Acompanhamento) junto ao adolescente e à família.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

Secretaria de Assistência Social

Encaminhamentos para rede de serviços: escola, saúde, profissionalização, atividades culturais e esportivas.

Acompanhamentos regulares: atendimentos presenciais (individuais e familiares), visitas domiciliares, contatos com escola/local de PSC.

Relatórios mensais enviados ao Poder Judiciário com análise da evolução do adolescente.

Acompanhamento pós-medida, sempre que necessário, para garantir transição adequada e fortalecimento dos vínculos familiares.

A metodologia prioriza o respeito à individualidade de cada adolescente, à escuta qualificada e ao fortalecimento da autonomia e da cidadania.

10. EIXOS DE ATUAÇÃO COMPLEMENTARES

Para além do acompanhamento técnico direto das medidas socioeducativas, o município de Nazaré Paulista desenvolve e articula ações com diversos setores, assegurando o acesso dos adolescentes e suas famílias a políticas públicas integradas.

Educação

As escolas do município, tanto municipais quanto estaduais, desenvolvem ações fundamentais para o desenvolvimento integral dos adolescentes. Destacam-se:

Parceria da Escola Clélia com a Casa Pequeno Mundo (Bragança Paulista): 32 estudantes do 9.º ano à 3.ª série do Ensino Médio participam de cursos profissionalizantes nas áreas de Tecnologia da Informação, Edificações e Reformas, Gastronomia e Estética/Beleza.

Projeto Sementinha: atendimento psicológico voluntário a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Projeto Centopeia Literária: incentivo à leitura e à formação leitora.

Projeto Cantando e Aprendendo: resgate de canções infantis tradicionais.

EE Prof. Fábio Hacl Pínola – PEI (Programa Ensino Integral):

Aulas de Projeto de Vida;

Atividades complementares (artísticas, culturais e esportivas);

Programa CONVIVA SP com ações de proteção, segurança e saúde;

Rodas de conversa com psicólogo escolar;

Formação docente e promoção do desenvolvimento socioemocional.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde atua em articulação com a rede socioassistencial e educacional, com destaque para:

Programa de imunização com alta cobertura vacinal.
Acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.
Atenção à saúde mental, com serviços de psicologia e parcerias com escolas.
Programa Saúde Bucal, com ações escolares (PSE).
Educação em saúde sexual e prevenção ao uso de substâncias.
Ações de combate à violência infantojuvenil, com apoio ao Conselho Tutelar.

Cultura e Esporte

A Secretaria de Cultura oferece diversas oficinas e projetos para o público infantojuvenil, promovendo a convivência e o desenvolvimento de habilidades:
Fanfarra municipal, orquestra de violas e corpo coreográfico.
Aulas de teoria musical e técnica instrumental.
Capoeira infantil e juvenil (2 dias por semana).
Ensaio com crianças das escolas municipais (2 dias/semana).
Além disso, a Escola Clélia oferta treinamento esportivo (futsal e voleibol) três vezes por semana para adolescentes de até 17 anos.

Assistência Social

O CRAS oferta serviços da Proteção Social Básica, com ênfase no PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Destaques:
Oficinas de artesanato, música, capoeira, marcenaria, futebol, teatro.
Acompanhamento familiar, ações comunitárias e oficinas com famílias.
Adesão aos programas Criança Feliz, BADIN, Renda Cidadã, Programa Cesta Verde.
A PSE executa o serviço de MSE em meio aberto; na alta complexidade oferta o SAICA- Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes e de forma regionalizada, por meio do Consórcio CIMPS, o serviço de residência inclusiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

11. AÇÕES INTERSETORIAIS E PREVENTIVAS

Embora o município ainda não desenvolva rodas de conversa ou oficinas temáticas em grupo específicas no âmbito da política de Medidas Socioeducativas, em razão do número reduzido de adolescentes em acompanhamento, são realizadas atividades de conscientização individualizadas, além de conversas reflexivas conduzidas durante os atendimentos. Paralelamente, diversas ações preventivas são promovidas por setores parceiros, com impacto direto no público adolescente. São elas:

Rodas de conversa nas escolas estaduais com apoio de psicólogos (Programa CONVIVA SP).
Projetos de vida e desenvolvimento socioemocional dentro do PEI (EE Fábio Hacl).
Oficinas culturais e esportivas ofertadas semanalmente pela Secretaria de Cultura.
Grupos e oficinas no CRAS voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Atendimento psicológico voluntário para crianças e adolescentes vulneráveis na Escola Clélia.
Campanhas educativas de saúde, com foco em vacinação, alimentação saudável, prevenção ao uso de drogas, saúde bucal e saúde sexual/reprodutiva.
Proposta de expansão de oficinas no CRAS para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com foco em esporte, disciplina, convivência e prevenção ao uso de substâncias.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os relatórios de acompanhamento são elaborados mensalmente e enviados ao Poder Judiciário, contendo análise de progresso do adolescente e da família.
As reuniões da rede são realizadas de forma periódica, sendo promovidos encontros mensais entre os técnicos da Assistência Social e reuniões bimestrais com os demais integrantes da rede de proteção.
Os indicadores de acompanhamento incluem: escolarização, vínculos familiares, envolvimento com a rede, saúde e prevenção à reincidência

13. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O presente Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Nazaré Paulista – 2025 a 2026, elaborado de forma intersetorial, foi submetido à apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Secretaria de Assistência Social

Aprovado em reunião ordinária do CMDCA, realizada em 06/08/2025, conforme ata nº 02/2025.

Declaram-se, por meio das assinaturas abaixo, o compromisso com a implementação, monitoramento e avaliação deste plano durante sua vigência.

Nazaré Paulista, 06 de agosto de 2025.

_____
Presidente do CMDCA
Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro

_____
Prefeita Municipal
Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo

_____
Secretária de Assistência Social
Elisângela de Carvalho

_____
Orientadora de Medida Socio Educativa
Patricia Huber

Assinado por 4 pessoas: MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, ELISANGELA CARVALHO e PATRICIA HUBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2 e informe o código F2DE-971A-AF0A-15B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2DE-971A-AF0A-15B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO (CPF 308.XXX.XXX-90) em 18/08/2025 09:30:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 18/08/2025 10:54:34 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELISANGELA CARVALHO (CPF 298.XXX.XXX-90) em 19/08/2025 08:36:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PATRICIA HUBER (CPF 343.XXX.XXX-07) em 19/08/2025 08:40:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F2DE-971A-AF0A-15B2